

DECRETO N° 044 de 25 de julho de 2022.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ORÇAMENTÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HÉLIO MARCELO OLENKA, Prefeito Municipal de Calmon, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a autorização prevista na da Lei do Orçamento Anual Municipal nº 937 de 20 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir credito especial no Orçamento Geral do Município de Calmon – Estado de Santa Catarina, para o exercício de 2022, destinados ao suporte da despesa a ser realizada com recurso de receita oriunda **2022NE008292 – convênio firmado com o Governo Federal**, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

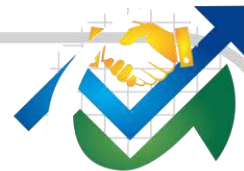
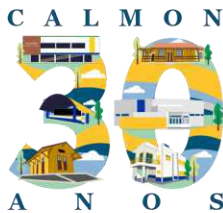
MUNICÍPIO DE CALMON	Fonte	Valor
05.01 – SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS		
1.6 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS		
4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	1134	R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para cobertura da abertura do credito especial orçamentário em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos do **convênio 2022NE008292 – convênio firmado com o Governo Federal**, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) conforme o previsto no inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17-03-64

DESCRIÇÃO	Categoria Econômica	Fonte	Valor
-----------	---------------------	-------	-------



MUNICÍPIO DE
CALMON



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

TRANSFERENCIA DE 2.4.1.8.10.9.1.01 1134 R\$ 200.000,00
CONVENIO DA UNIÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2022.



HÉLIO MARCELO OLENKA
Prefeito Municipal

EDIMAR ANSCHAU SANTIEL
Secretário de Administração e Gestão

